



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Gerência de Recursos Logísticos
Setor de Processamento de Faturas

PORTARIA Nº 4990, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2019 com a empresa **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA**, CNPJ nº 06.278.955/0001-91, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica, com sistema de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a título de "LOCAÇÃO MENSAL" de todos os equipamentos, materiais, cabos, fios, softwares e outros, todas as instalações e manutenções necessárias, para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades da Controladoria Geral da União em Goiás - CGU-TO.

- Gestor do Contrato: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Gestor Substituto: Maria Aparecida de Jesus Borges - Matr. SIAPE nº 3161308;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10869, de 19 de novembro de 2019, publicada no e-BPS nº 229, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional - GRA/GO-TO



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros**, Gerente de Administração, em 20/02/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600810** e o código CRC **3DAB91F1**.